



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

RESOLUÇÃO 003/2017

DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO  
I E II DA RESOLUÇÃO Nº 003/2009  
QUE DISPOE SOBRE O REALINHAMENTO  
E DIRECIONAMENTO DOS CARGOS CO-  
MISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO  
TACURUENSE.

PAULO SERGIO LOPES MELLO, Vereador e  
Presidente da Câmara Municipal de Tacuru, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das  
atribuições que o cargo lhe confere, conforme o disposto no Artigo 39, Inciso IV do  
Regimento Interno desta Casa de Leis Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica adicionado ao Anexo I da resolução 003/2009, o cargo de  
Direcionamento e Assessoria Superior – DAS – PROCURADOR JURIDICO – DAS I.

Artigo 2º - Para os Cargos DAS-1 com nível superior o vencimento passara a seguinte  
redação:

RETRIBUIÇÃO MENSAL

SIMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
DAS – I – NIVEL SUPERIOR	R\$-3.500,00	0 A 100%

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e ou afixação  
revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente em 01 de Julho do ano de 2017.

PAULO SERGIO LOPES MELLO

PRESIDENTE